
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESOLUÇÃO 03/2022

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO
BENEFÍCIO ALUGUEL SOCIAL.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Curvelo – CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.610, de 28/10/2010 e de acordo com a aprovação na reunião ordinária do dia 09 de março de 2022, registrada em Ata nº 373.

Considerando a aprovação unânime do Conselho Municipal de Assistência Social ao que se refere à documentação apresentada pela gestão do Fundo Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a partir do dia 24 de Março de 2022 a prorrogação por mais seis meses do aluguel social das famílias da Rua Mato da Lagoa – Bairro Jockey Clube.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Curvelo, 14 de março de 2022

CLÁUDIA EMANUELLE LOPES DE MOURA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:6798D1DD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 17/03/2022. Edição 3222

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>